



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.612.382/0001-77

Projeto de Lei nº 005 de 24 de julho de 2008.

Sancionada a presente

Lei de N: 186 em

15/12/2008.

Joarimar Tavares de Medeiros

PREFEITO
CPF: 760.794.94-34

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOARIMAR TAVARES DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Tenente Laurentino Cruz/RN, APROVOU e ELE sanciona a presente Lei.

Art. 1º. - Decreta feriado municipal todo dia 20 do mês de novembro, referente ao Dia Nacional da Consciência Negra.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor nesta data.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 24 de julho de 2008.

JOARIMAR TAVARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 24/12/08

[Assinatura]
Rubrica do Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz
CNPJ 01.612.382/0001-77

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,*

A criação desta data foi importante, pois serve como um momento de conscientização e reflexão sobre a importância da cultura e do povo africano na formação da cultura nacional. Os negros africanos colaboraram muito, durante nossa história, nos aspectos políticos, sociais, gastronômicos e religiosos de nosso país. É um dia que devemos comemorar nas escolas, nos espaços culturais e em outros locais, valorizando a cultura afro-brasileira.


A abolição da escravatura, de forma oficial, só veio em 1888. Porém, os negros sempre resistiram e lutaram contra a opressão e as injustiças advindas da escravidão.

Vale dizer também que sempre ocorreu uma valorização dos personagens históricos de cor branca. Como se a história do Brasil tivesse sido construída somente pelos europeus e seus descendentes. Imperadores, navegadores, bandeirantes, líderes militares entre outros foram sempre considerados heróis nacionais. Agora temos a valorização de um líder negro em nossa história e, esperamos, que em breve outros personagens históricos de origem africana sejam valorizados por nosso povo e por nossa história. Passos importantes estão sendo tomados neste sentido, pois nas escolas brasileiras já é obrigatória a inclusão de disciplinas e conteúdos que visam estudar a história da África e a cultura afro-brasileira.

Enviamos o presente Projeto de Lei para conhecimento e votação por essa egrégia casa legislativa.

T. Laurentino Cruz/RN, 24 de julho de 2008.

JOARIMAR TAVARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR Unanimidade
Sala das Sessões. 09/12/08

Rubrica do Presidente